

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Rev.	Descrição	Data	Emissão	Revisão	Aprovação
00	Emissão inicial para aprovação	12/06/20	SESMT	GEREH/DGE	PRESIDÊNCIA
01	Atualização – Decreto nº 33.631, de 20/6/2020.	21/06/20	SESMT	GEREH/DGE	PRESIDÊNCIA

MANUAL DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE A COVID - 19

A REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DESTE DOCUMENTO SERÁ SOMENTE A TÍTULO INFORMATIVO, SE NÃO HOVER INDICAÇÃO INEQUÍVOCA QUE ATESTE CONDIÇÃO ORIGINAL OU CÓPIA CONTROLADA.

1. INTRODUÇÃO

Com a evolução do COVID-19 no Brasil, diversas projeções e estimativas foram revistas, setores da economia foram profundamente impactados e a vida das pessoas transformadas com a adoção de diversas medidas preventivas, principalmente as medidas de Isolamento Social. O vírus chegou ao Brasil e desde então vem se expandindo de forma progressiva e afetando diretamente o cotidiano das pessoas, transformando seus hábitos, atitudes e consumo.

Em todo o Brasil em termos econômicos, a expectativa é que haja uma eventual recessão, mas o impacto imediato já pode ser percebido. E no Estado do Ceará, não é diferente. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde - SESA, tem adotado medidas, como o distanciamento social e alguns casos, distanciamento social rígido, conhecido pelo nome de "LOCKDOWN", na busca de frear os estágios de contaminação.

De acordo com a SESA, as medidas contra o CORONAVÍRUS têm surtido o efeito desejado, reduzindo o índice de contágio na capital, que hoje chega a 0,78%, o que significa que cada pessoa infectada contamina menos de uma pessoa. Tal redução possibilitará um retorno gradual das atividades econômicas e sociais já estipuladas pelo Governo do Estado.

Tendo como referência o Decreto de nº 33.608, de 30 de maio de 2020 - ANEXO IV e seguintes Decretos que estabelecem o Protocolo Geral que orientam os estabelecimentos e trabalhadores frente a Pandemia do COVID-19, a COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS estabelece seu PLANO DE CONTINGÊNCIA, adotando normas e procedimentos específicos para o retorno de suas atividades.

2. OBJETIVO:

Implementar medidas de prevenção e combate ao COVID-19, reduzindo o risco de contágio de empregados, colaboradores terceirizados, prestadores de serviço, colaboradores de empresas contratadas e subcontratadas e usuários do Metrô de Fortaleza, VLT de Fortaleza, VLT do Cariri e VLT de Sobral.

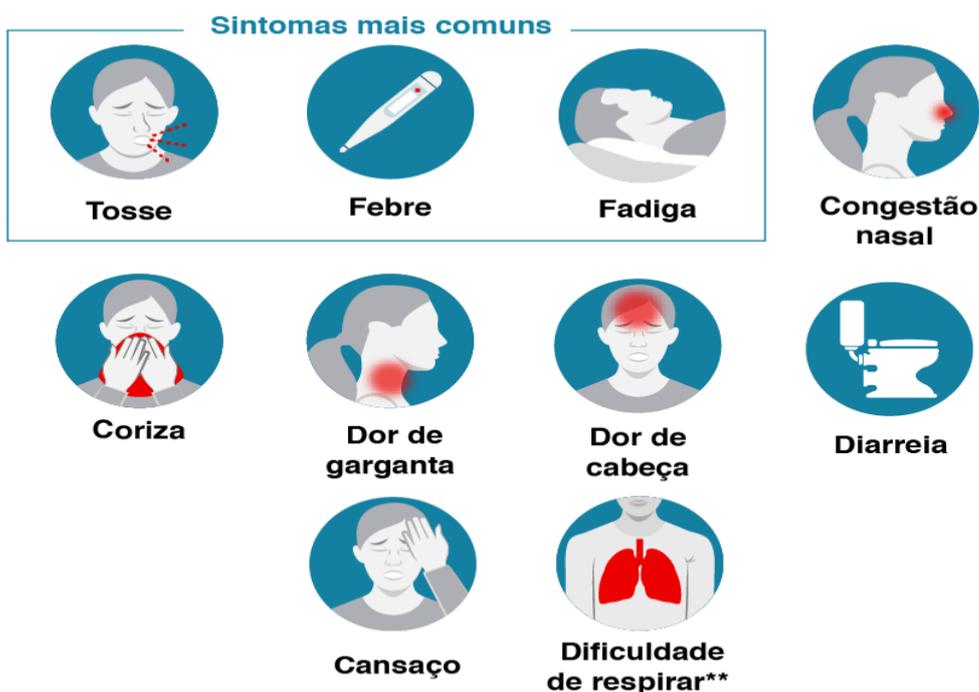
3. ABRANGÊNCIA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA:

O presente Plano de Contingência será aplicado dentro das composições de Trens de Unidades Elétricas - TUE e Veículos Leves sobre Trilhos - VLT; das Estações de Metrô e VLT e das 05 unidades da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, sendo elas: Sede Administrativa do Metrô de Fortaleza, Canteiro Couto Fernandes, Centro de Manutenção Vila das

Flores, Sede Administrativa Operacional do VLT de Sobral e Sede Administrativa Operacional do VLT do Cariri;

4. PRINCIPAIS SINTOMAS DE COVID-19:

Sintomas da covid-19*



*Pessoas infectadas não necessariamente apresentam todos os sintomas. Em alguns casos, podem não ter nenhum deles.

**Caso apresente este sintoma, procure um hospital ou serviço de saúde.

Fontes: Heloisa Ravagnani (SBI - DF), Paulo Sergio Ramos (Fiocruz Recife), OMS, NHS, CDC

BBC



Imagem 1: Temperatura normal e de febre.

5. MEDIDAS GERAIS DE PROTEÇÃO AO COVID-19:



Lave as mãos com frequência. Ou então higienize com álcool.

Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o braço, e não com as mãos.

Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas e fique em casa até se recuperar.

Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos imediatamente.

Não compartilhe objetos pessoais como talheres, toalhas, pratos e copos.

Evite aglomerações e ambientes mal ventilados.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve ou moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar



6. PROCEDIMENTO GERAL DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS:

6.1. AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS:

» Disponibilizar máscaras a todos os empregados, sendo o seu uso obrigatório em todas as dependências da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS;

» Para os empregados que prestam atendimento e/ou tenham contato direto com o público, além das máscaras, a COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS fornecerá o protetor facial.

» Os empregados acima de 60 anos, ou os empregados com fatores de risco da COVID 19, estão autorizados a voltar ao trabalho em atividades liberadas, desde que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 dias. (Decreto nº 33.627 de 13 de junho de 2020, com a atualização do Decreto nº 33.631, de 20 de junho de 2020, Art.1º, §5º);

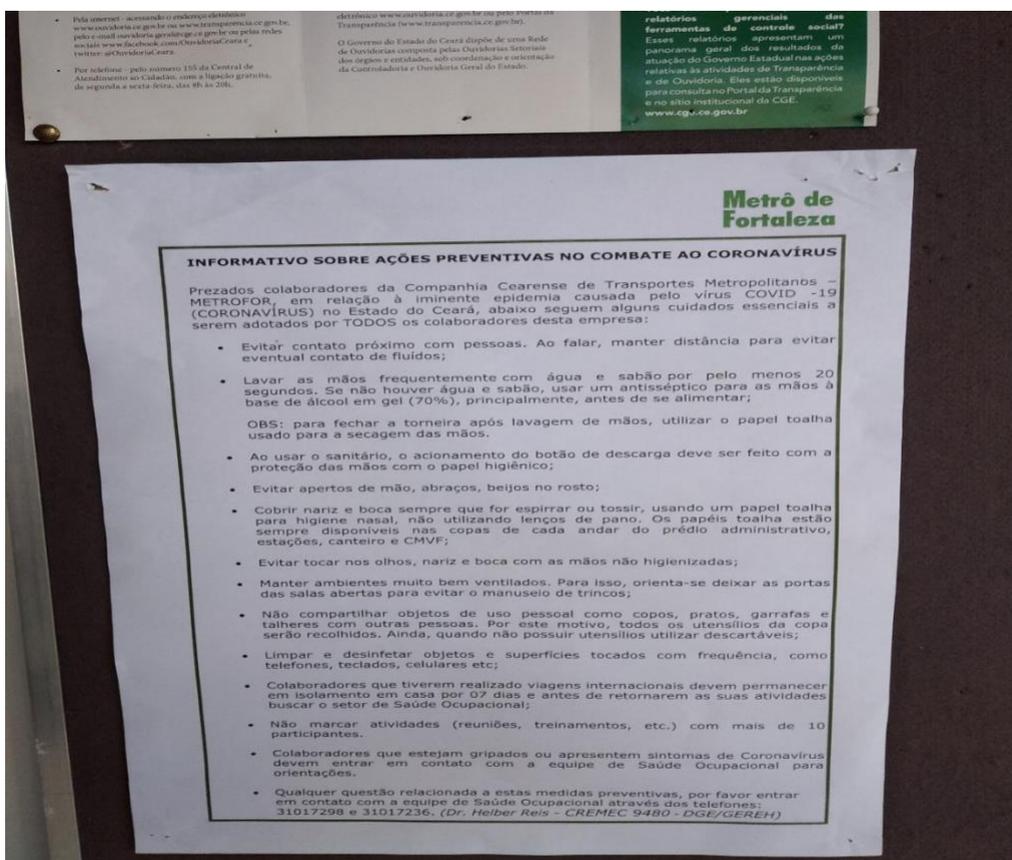
» Em relação aos empregados de idade igual ou superior a 60 anos, e que sejam portadores de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação médica e atestado médico, o isolamento mais restritivo, aplica-se o dever especial de isolamento (Decreto nº33.631, de 20 de junho de 2020, Art.1º, §6º).

» Disponibilizar na entrada das 05 unidades da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (Sede Administrativa do Metrô de Fortaleza, Canteiro Couto Fernandes, Centro de Manutenção Vila das Flores, Sede Administrativa Operacional do VLT de Sobral e Sede Administrativa Operacional do VLT do Cariri) o Formulário de Controle e Verificação de Sintomas do COVID-19 (Anexo I) para preenchimento diário de empregados, colaboradores terceirizados, empresas contratadas, empresas subcontratadas, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes;

» Disponibilizar nas Estações de Metrô e VLTs, termômetros digitais para verificação da temperatura dos empregados da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS;

» Disponibilizar na entrada das 05 unidades da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (Sede Administrativa do Metrô de Fortaleza, Canteiro Couto Fernandes, Centro de Manutenção Vila das Flores, Sede Administrativa Operacional do VLT de Sobral e Sede Administrativa Operacional do VLT do Cariri) termômetros digitais, para verificação da temperatura dos empregados, colaboradores terceirizados, empresas contratadas, empresas subcontratadas, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes. Às pessoas que apresentem sintomas no ato da aferição de entrada e/ou tenham tido contato com pessoas infectadas (casos confirmados), não será permitido o acesso e a pessoa em questão deve buscar orientações médicas através do setor de Saúde Ocupacional/RH;

- » Os empregados da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, no aparecimento de qualquer sintoma, tais como: febre igual ou acima de 37.6º, tosse e dificuldade para respirar devem comunicar imediatamente o adoecimento à sua Gerência imediata e Setor de Saúde Ocupacional para acompanhamento e recomendações médicas;
- » Nas dependências das 05 unidades da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (Sede Administrativa do Metrô de Fortaleza, Canteiro Couto Fernandes, Centro de Manutenção Vila das Flores, Sede Administrativa Operacional do VLT de Sobral e Sede Administrativa Operacional do VLT do Cariri), assim como, nas Estações de Metrô e VLTs e Composições dos VLTs e TUEs serão disponibilizados dispensadores com álcool em gel (70%);
- » Será adotado um PLANO de limpeza e desinfecção das unidades da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, das Estações de Metrô e VLTs, da frota de carro utilizada pela COMPANHIA e das composições de VLTs e TUEs;
- » As Reuniões Presenciais de Trabalho deverão ser restritas a hipóteses essenciais não excedendo o quantitativo máximo de 05 pessoas;
- » Os treinamentos, quando necessários, serão realizados de forma online.
- » A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS disponibilizará testes de COVID-19 aos seus empregados tendo como grupo prioritário de testagem: os empregados sintomáticos, os empregados contactantes, os empregados do administrativo exposto a trabalho diário, os empregados da Operação Metroferroviária, sendo eles – Assistentes Operacionais lotados em Estações, Assistentes Operacionais de Arrecadação/Bilhetagem, Assistente de Seguranças, Auxiliares Operacionais de Permanência e Via, Assistente Condutores e Assistente Controladores de Movimento);
- » A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS no que se refere a testagem de seus empregados seguirá as orientações da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e notas técnicas;
- » A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS fará Campanha Informativa em suas unidades, Estações de Metrô e VLTs, composições de TUEs e VLTs orientando sobre os riscos do COVID-19, seus sintomas, formas de propagação, medidas de controle e higiene;



» As empresas terceirizadas, prestadores de serviço, empresas contratadas e subcontratadas serão orientadas a seguirem as mesmas normas e procedimentos adotados pela COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS no que concerne os seus colaboradores e espaços de trabalho.

6.2 DAS RESPONSABILIDADES:

» A Gerência de Recursos Humanos, através do SETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL fará o acompanhamento dos empregados que apresentarem sintomas da COVID – 19, pertencentes ao grupo de Risco que tenham comorbidades e aqueles com idade acima de 60 anos;

» A Gerência de Recursos Humanos, através do SETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL fará o intercâmbio de informações com as empresas terceirizadas quando tiver conhecimento de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 dos colaboradores dessas empresas;

» A Gerência de Recursos Humanos, através do SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, fará a distribuição de máscaras de proteção, preenchendo o formulário de entrega de EPI's (equipamentos de proteção individuais) ao empregado;

» A Gerência de Recursos Humanos, através do SETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL deverá manter um arquivo com todos os formulários, registros e evidências referentes as ações de prevenção e combate ao COVID-19;

» As Gerências devem comunicar o SETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL imediatamente quando do conhecimento de algum empregado ou colaborador terceirizados com sintomas;

» Todas as decisões e ações relacionadas ao Plano de Contingência, deliberações acerca da Operação dos Metrôs de Fortaleza, VLT do Cariri e VLT de Sobral, assim como, o retorno ao trabalho presencial serão executadas pela Diretoria Executiva da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS que pautará suas orientações nos Decretos do Governo do Estado do Ceará relacionados à Pandemia do COVID-19.

» Em viagens a trabalho, é de responsabilidade do empregado a condução e uso dos seus EPI's (máscara, álcool gel, protetor facial, etc), tomando todos os cuidados e medidas necessárias à prevenção de saúde.

7. PROCEDIMENTO SETORIAL DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE – PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO METRÔ DE FORTALEZA

ENTRADA/PORTARIA

» Todos os empregados, colaboradores terceirizados, colaboradores de empresas contratadas e subcontratados, bem como os fornecedores, prestadores de serviços e visitantes deverão ser registrados em formulário de CONTROLE E VERIFICAÇÃO DE SINTOMAS DE COVID-19 (Anexo I), para

acompanhamento da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS;

» Todos os empregados, colaboradores terceirizados, colaboradores de empresas contratadas e subcontratados, bem como os fornecedores, prestadores de serviços e visitantes que necessitarem acessar o Prédio Administrativo do Metrô de Fortaleza, deverão verificar a temperatura através de termômetro digital na portaria de entrada. Às pessoas que apresentem sintomas no ato da aferição de entrada e/ou tenham tido contato com pessoas infectadas (casos confirmados), não será permitido o acesso ao Prédio Administrativo do Metrô de Fortaleza e a pessoa em questão deve buscar orientações médicas, através do Setor de Saúde Ocupacional/RH.

» Serão disponibilizados dispensadores com álcool em gel (70%) na portaria do Prédio Administrativo do Metrô de Fortaleza, nos 6 (seis) pavimentos e em todos os elevadores;

» A entrada do Prédio Administrativo do Metrô de Fortaleza, Centro de Manutenção Vila Das Flores e Canteiro de Obras do Couto Fernandes contarão com tapete sanitizante;

HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

» Pisos serão higienizados com uma solução a base de água sanitária na proporção de 25% por litro, pelo menos uma vez ao dia;

» Superfícies contactantes, como mesas, corrimões, maçanetas, botões de elevadores, etc. serão higienizadas com álcool líquido 70%, pelo menos duas vezes ao dia;

» No desempenho das atividades laborais presenciais deverá ser mantida à distância de pelo menos 02 metros entre pessoas e estações de trabalho a fim de evitar eventual contato de fluídos e gotículas salivares;

» Os elevadores deverão ser utilizados por no máximo 02 pessoas por vez e deverá ser demarcado o espaço de espera para a sua utilização respeitando o distanciamento social.

HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO

» A manutenção e higienização dos aparelhos de ar condicionado deverão ser a cada período máximo de 30 dias, devendo ser realizada a ionização do sistema e incluída a nebulização (fungicida e bactericida) dos dutos de ar condicionado, onde houver esse sistema.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

» A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS disponibilizará máscaras de proteção fácil aos empregados sendo obrigatório o uso nas dependências do Prédio Administrativo do Metrô de Fortaleza. Para os empregados que prestem atendimento e/ou tenham contato direto com o público externo, além das máscaras, será fornecido o protetor facial.

» As empresas responsáveis pelo serviço de limpeza e desinfecção do Prédio Administrativo do Metrô de Fortaleza, deverão fornecer os EPI's necessários para atividade, como: bota de borracha, luva nitrílica e/ou de procedimentos, máscara PFF1, máscaras descartáveis e máscaras em tecido.

8. PROCEDIMENTO SETORIAL DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE DO CENTRO DE MANUTENÇÃO VILA DAS FLORES – CMVF:

ENTRADA/PORTARIA

» Todos os empregados, colaboradores terceirizados, colaboradores de empresas contratadas e subcontratadas, bem como os fornecedores, prestadores de serviços e visitantes deverão ser registrados em formulário de CONTROLE E VERIFICAÇÃO DE SINTOMAS DE COVID-19 (Anexo I), para acompanhamento da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS;

» Todos os empregados, colaboradores terceirizados, colaboradores de empresas contratadas e subcontratadas, bem como os fornecedores, prestadores de serviços e visitantes que necessitem acessar o Centro de Manutenção Vila das Flores – CMVF, deverão verificar a temperatura através de termômetro digital na portaria de entrada. Às pessoas que apresentem sintomas no ato da aferição de entrada e/ou tenham tido contato com pessoas infectadas (casos confirmados), não será permitido o acesso ao CMVF e a pessoa em questão deve buscar orientações médicas, através do Setor de Saúde Ocupacional/RH.



» Será disponibilizado na portaria do Centro de Manutenção Vila das Flores dispensadores com álcool em gel (70%);

HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

» As contratadas e subcontratadas que possuem postos de trabalhos no Centro de Manutenção Vilas das Flores, realizarão limpeza desinfecção destes ambientes internos e externos que ocupam diariamente;

» Pisos devem ser higienizados com uma solução a base de água sanitária na proporção de 25% por litro, pela contratada e subcontratadas pelo menos uma vez ao dia;

» Superfícies contactantes, como mesas, corrimões, maçanetas, etc. devem ser higienizadas pela contratada e subcontratada com álcool líquido 70%, pelo menos duas vezes ao dia;

» As contratadas e subcontratadas que possuem postos de trabalho no Centro de Manutenção Vilas das Flores, realizarão limpeza desinfecção destes ambientes internos e externos que ocupam com o auxílio de borrifadores costais, pelo menos uma vez por semana;



HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO

» A manutenção e higienização dos aparelhos de ar condicionado deverão ser a cada período máximo de 30 dias, devendo ser realizada a ionização do sistema e incluída a nebulização (fungicida e bactericida) dos dutos de ar condicionado, onde houver esse sistema.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

» As empresas contratadas e subcontratadas e as empresas terceirizadas disponibilizarão máscaras de proteção fácil aos seus colaboradores sendo obrigatório o uso nas dependências do Centro de Manutenção Vila das Flores. Para os colaboradores quem prestem atendimento e/ou tenham contato direto com o público externo, além das máscaras, as contratadas e subcontratadas devem fornecer o protetor facial.



» As empresas responsáveis pelo serviço de limpeza e desinfecção no Centro de Manutenção Vila das Flores deverão fornecer os EPI's necessários para atividade, como: botas, luvas nitrílicas e máscaras PFF 1;

9. PROCEDIMENTO SETORIAL DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE DO CANTEIRO COUTO FERNANDES:

ENTRADA/PORTARIA

» Todos os empregados, colaboradores terceirizados, colaboradores de empresas contratadas e subcontratados, bem como os fornecedores, prestadores de serviços e visitantes deverão ser registrados em formulário de CONTROLE E VERIFICAÇÃO DE SINTOMAS DE COVID-19 (Anexo I), para acompanhamento da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS;

» Todos os empregados, colaboradores terceirizados, colaboradores de empresas contratadas e subcontratados, bem como os fornecedores, prestadores de serviços e visitantes que necessitem acessar o Canteiro Couto Fernandes, deverão verificar a temperatura através de termômetro digital na portaria de entrada. Às pessoas que apresentem sintomas no ato da aferição de entrada e/ou tenham tido contato com pessoas infectadas (casos confirmados), não será permitido o acesso ao Canteiro Couto Fernandes e a pessoa em questão deve buscar orientações médicas, através do Setor de Saúde Ocupacional/RH.



» Será disponibilizado na portaria do Canteiro Couto Fernandes dispensadores com álcool em gel (70%);

HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

» As contratadas e subcontratadas que possuem postos de trabalhos no Canteiro Couto Fernandes, realizarão limpeza desinfecção destes ambientes internos e externos que ocupam diariamente;

» Pisos devem ser higienizados com uma solução a base de água sanitária na proporção de 25% por litro, pela contratada e subcontratadas pelo menos uma vez ao dia.

» Superfícies contactantes, como mesas, corrimões, maçanetas, etc. devem ser higienizadas pela contratada e subcontratada com álcool líquido 70%, pelo menos duas vezes ao dia;

» As contratadas e subcontratadas que possuem postos de trabalho no Canteiro Couto Fernandes, realizarão limpeza desinfecção destes ambientes internos e externos que ocupam com o auxílio de borrifadores costais, pelo menos uma vez por semana;



HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO

» A manutenção e higienização dos aparelhos de ar condicionado deverão ser a cada período máximo de 30 dias, devendo ser realizada a ionização do sistema e incluída a nebulização (fungicida e bactericida) dos dutos de ar condicionado, onde houver esse sistema.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

» As empresas contratadas e subcontratadas e as empresas terceirizadas disponibilizarão máscaras de proteção fácil aos seus colaboradores sendo obrigatório o uso nas dependências do Canteiro Couto Fernandes. Para os colaboradores quem prestem atendimento e/ou tenham contato direto com o público, além das máscaras, as contratadas e subcontratadas devem fornecer o protetor facial.



» As empresas responsáveis pelo serviço de limpeza e desinfecção no Canteiro Couto Fernandes, deverão fornecer os EPI's necessários para atividade, como: botas, luvas nitrílicas e máscaras PFF 1.

10. PROCEDIMENTO SETORIAL DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE – PRÉDIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DO VLT DE SOBRAL

ENTRADA/PORTARIA

» Todos os empregados, colaboradores terceirizados, colaboradores de empresas contratadas e subcontratados, bem como os fornecedores, prestadores de serviços e visitantes deverão ser registrados em formulário de CONTROLE E VERIFICAÇÃO DE SINTOMAS DE COVID-19 (Anexo I), para acompanhamento da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS;

» Todos os empregados, colaboradores terceirizados, colaboradores de empresas contratadas e subcontratados, bem como os fornecedores, prestadores de serviços e visitantes que necessitarem acessar o Prédio Administrativo Operacional do VLT de Sobral, deverão verificar a temperatura através de termômetro digital na portaria de entrada. Às pessoas que apresentem sintomas no ato da aferição de entrada e/ou tenham tido contato com pessoas infectadas (casos confirmados), não será permitido o acesso ao Prédio Administrativo Operacional do VLT de Sobral e a pessoa em questão deve buscar orientações médicas, através do Setor de Saúde Ocupacional/RH;

» Será disponibilizado na portaria do Prédio Administrativo Operacional do VLT de Sobral dispensadores com álcool em gel (70%);

» A entrada do Prédio Administrativo Operacional do VLT de Sobral contará com tapete sanitizante;

HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

» Pisos serão higienizados com uma solução a base de água sanitária na proporção de 25% por litro, pelo menos uma vez ao dia;

» Superfícies contactantes, como mesas, corrimãos, maçanetas, etc. serão higienizadas com álcool líquido 70%, pelo menos duas vezes ao dia;

» No desempenho das atividades laborais presenciais deverá ser mantida a distância de pelo menos 02 metros entre pessoas e estações de trabalho a fim de evitar eventual contato de fluídos e gotículas salivares;

» As contratadas e subcontratadas que possuem postos de trabalhos no Prédio Administrativo Operacional do VLT de Sobral, realizarão limpeza desinfecção destes ambientes internos e externos que ocupam diariamente;

» As contratadas e subcontratadas que possuem postos de trabalho no Prédio Administrativo Operacional do VLT de Sobral, realizarão limpeza desinfecção

destes ambientes internos e externos que ocupam com o auxílio de borrifadores costais, utilizando desinfetante, pelo menos uma vez por semana;

HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO

» A manutenção e higienização dos aparelhos de ar condicionado deverão ser a cada período máximo de 30 dias, devendo ser realizada a ionização do sistema e incluída a nebulização (fungicida e bactericida) dos dutos de ar condicionado, onde houver esse sistema.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

» A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS disponibilizará máscaras de proteção fácil aos empregados sendo obrigatório o uso nas dependências do Prédio Administrativo do VLT de Sobral. Para os empregados que prestem atendimento e/ou tenham contato direto com o público, além das máscaras, será fornecido o protetor facial.

» As empresas responsáveis pelo serviço de limpeza e desinfecção do Prédio Administrativo Operacional do VLT de Sobral, deverão fornecer os EPI's necessários para atividade, como: botas, luvas nitrílicas e máscaras PFF 1.

11. PROCEDIMENTO SETORIAL DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE – PRÉDIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DO VLT DO CARIRI

ENTRADA/PORTARIA

» Todos os empregados, colaboradores terceirizados, colaboradores de empresas contratadas e subcontratados, bem como os fornecedores, prestadores de serviços e visitantes deverão ser registrados em formulário de CONTROLE E VERIFICAÇÃO DE SINTOMAS DE COVID-19 (Anexo I), para acompanhamento da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS;

» Todos os empregados, colaboradores terceirizados, colaboradores de empresas contratadas e subcontratados, bem como os fornecedores, prestadores de serviços e visitantes que necessitem acessar o Prédio Administrativo Operacional do VLT do Cariri, deverão verificar a temperatura através de termômetro digital na portaria de entrada. As pessoas que apresentem sintomas no ato da aferição de entrada e/ou tenham tido contato com pessoas infectadas (casos confirmados), não será permitido o acesso ao Prédio Administrativo Operacional do VLT do Cariri e a pessoa em questão deve buscar orientações médicas, através do Setor de Saúde Ocupacional/RH.

» Será disponibilizado na portaria do Prédio Administrativo Operacional do VLT do Cariri dispensadores com álcool em gel (70%);

» A entrada do Prédio Administrativo Operacional do Metrô do VLT contará com tapete sanitizante;

HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

» Pisos serão higienizados com uma solução a base de água sanitária na proporção de 25% por litro, pelo menos uma vez ao dia.

» Superfícies contactantes, como mesas, corrimões, maçanetas, etc. serão higienizadas com álcool líquido 70%, pelo menos duas vezes ao dia;

» No desempenho das atividades laborais presenciais deverá ser mantida à distância de pelo menos 02 metros entre pessoas e estações de trabalho a fim de evitar eventual contato de fluídos e gotículas salivares;

» As contratadas e subcontratadas que possuem postos de trabalhos no Prédio Administrativo Operacional do VLT do Cariri, realizarão limpeza desinfecção destes ambientes internos e externos que ocupam diariamente;

» As contratadas e subcontratadas que possuem postos de trabalho no Prédio Administrativos Operacional do VLT do Cariri, realizarão limpeza desinfecção destes ambientes internos e externos que ocupam com o auxílio de borrifadores costais, utilizando desinfetante, pelo menos uma vez por semana.

HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO

» A manutenção e higienização dos aparelhos de ar condicionado deverão ser a cada período máximo de 30 dias, devendo ser realizada a ionização do sistema e incluída a nebulização (fungicida e bactericida) dos dutos de ar condicionado, onde houver esse sistema.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

» A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS disponibilizará máscaras de proteção fácil aos empregados sendo obrigatório o uso nas dependências do Prédio Administrativo Operacional do VLT do Cariri. Para os empregados que prestem atendimento e/ou tenham contato com o público, além das máscaras, será fornecido o protetor facial;

» As empresas responsáveis pelo serviço de limpeza e desinfecção do Prédio Administrativo Operacional do VLT do Cariri, deverão fornecer os EPI's necessários para atividade, como: botas, luvas nitrílicas e máscaras PFF 1.

12. PROCEDIMENTO SETORIAL DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE – ESTAÇÕES/TUE/VLT DOS METRÔS DE FORTALEZA, SOBRAL E CARIRI

» Disponibilizar nas Linhas de Metrô e VLTs termômetro digital para verificação da temperatura dos empregados da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS;

»A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS disponibilizará máscara de proteção fácil aos empregados sendo obrigatório o uso nas dependências das Estações de Metrô e VLTs. Para os empregados que prestem atendimento e/ou tenham contato direto com o público, como Agentes de Estação, Assistentes Operacionais lotados nos bloqueios, além das máscaras, será fornecido o protetor facial.

» Caso algum usuário, eventualmente, não estiver portando máscara poderá ser fornecido máscaras descartáveis com tiras TNT 100% polipropileno;

» Serão disponibilizados dispensadores com álcool em gel 70% em pontos estratégicos das Estações de Metrô e VLTs para uso de usuários, empregados e colaboradores terceirizados;

» Serão disponibilizados dispensadores com álcool gel 70% dentro das composições dos TUE e VLTs, colocados próximos as portas de acesso;

» As limpezas e desinfecções dos TUEs e VLTs serão realizadas diariamente com auxílio de borrifadores costais, sendo utilizando desinfetante.;

» Para evitar contato com partes fixas das composições dos TUEs e VLTs, as portas serão abertas automaticamente;

» Pisos das Estações serão higienizados com uma solução a base de água sanitária na proporção de 25% por litro, diariamente;

» Superfícies contactantes, como catracas, corrimões, corrimão de escadas rolantes, botões de elevadores, seguradores, etc serão higienizadas com álcool líquido 70%, a cada ciclo de viagem;

» As empresas responsáveis pelo serviço de limpeza e desinfecção das composições dos TUEs e VLTs deverão fornecer os EPI's necessários para atividade, como: botas, luvas nitrílicas e máscaras PFF 1;

» Os assentos das Estações, TUEs e VLTs, serão sinalizados para orientar os usuários sobre a importância do distanciamento social;

» Serão colocados em pontos estratégicos, informativos sobre as medidas de controle e as formas de contágio do CORONAVÍRUS; bem como, sinalizações informando o uso *obrigatório de máscaras* nas dependências das Estações e dentro das composições de TUEs e VLTs.





ANEXO I

ANEXO I
CONTROLE E VERIFICAÇÃO DE SINTOMAS DE COVID-19
SETOR SAÚDE OCUPACIONAL, TELEFONE: 3101.7298

TEMPERATURA CORPORAL: _____ °C

OBSERVAÇÃO: TEMPERATURA A PARTIR DE 37,6°C É CONSIDERADO FEBRE E O FUNCIONÁRIO DEVE SER ORIENTADO A PROCURAR ATENDIMENTO MÉDICO.

CRITÉRIOS AVALIADOS		SIM	NÃO
1	TEVE FEBRE NAS ULTIMAS 24h?		
2	Está sentido cansaço, dor no corpo ou fadiga?		
3	Teve diarreia na ultimas 24h?		
4	Está com congestão nasal e/ou coriza (nariz escorrendo)?		
5	Esta sentido dor de garganta ou sentiu nas últimas horas?		
6	Está sentido dor de cabeça?		
7	Alguma pessoa na sua residência foi diagnostica com COVID-19?		
8	Teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19, nos últimos 07 dias?		

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO AVALIADO:

FUNÇÃO:

GERÊNCIA:

RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA:

ANEXO 2

LISTA DE EQUIPAMENTOS adquiridos pela COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS destinados ao combate à COVID – 19.

Descrição do EPI	Status
Máscara Descartável.	Atendido
Máscara de Tecido.	Atendido
Máscara de Tecido.	Atendido
Luva para procedimento em látex, caixa com 100 unidade.	Atendido
Álcool Gel Frascos de 1000ml.	Atendido
Álcool Gel Galão de 5l.	Atendido
Protetor Facial Acrílico.	Atendido
Álcool Gel Frascos de 800ml - Unidade.	Atendido
Máscara Descartável PFF2 (Air Safety) Unidade	Atendido
Álcool 70% Limpeza Uso Geral – Litro.	Atendido
Máscara Descartável PFF2 (Alliance) - Unidade.	Atendido
Organizador de Fila em PVC (Incluso 30m de Corrente em PVC) – Unidade.	Atendido
Máscara Descartável.	Atendido
Protetor de Cabelo (touca) - Unidade.	Atendido
Luva Para procedimento em látex, caixa com 100 unidade.	Atendido
Organizador de Fila, Estrutura em alumínio com fita retrátil de 2m – Unidade.	Atendido
Termômetro Digital com infravermelho – Unidade.	Atendido
Teste Sorologia Qualitativa - Covid19	Atendido
Teste Sorologia Qualitativa – Covid 19	Atendido
Teste PCR – Covid 19	Atendido

Fortaleza, 19 de Junho de 2020.

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
Diretor de Gestão Empresarial

Fernando Antonio Costa Oliveira
Diretor Presidente



Técnico Responsável pela Elaboração do Documento: Heger da Silva Cordeiro (MTE/CE 0633.5)